

PORTARIA N.º 11.519, DE 01 DE AGOSTO DE 2013.

**COMPÕE O CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.**

JOSÉ CÂNDIDO MACEDO FILHO, Prefeito Municipal
de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o
disposto no Artigo 7º da Lei Municipal N.º 655, de 24/08/2000.

RESOLVE

ARTIGO 1º - Fica designado para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e
do Adolescente, os Senhores:

***MEMBROS E SEUS RESPECTIVOS SUPLENTE, INDICADOS PELO EXECUTIVO
MUNICIPAL, REPRESENTADOS PELOS RESPECTIVOS ÓRGÃOS:***

LUCIELE CRISTINO - Representando do Depto. de Saúde

Suplente: RINALDO LIMA E SILVA

ORLIETE MARTINS - Representando do Depto. de Educação

Suplente: VALÉRIA CARNEIRO BRAGA SALVADOR

ROSANGELA DOMINGUES - Representando do Depto. de Esportes/Cultura

Suplente: MARCOS ROBERTO LUSTROSO

- Representando a Assistência Social

SELMA DA SILVA

Suplente: MARIA HELENA BELCHIOR

Representante de entidades governamentais de Atendimento direto à Criança e Adolescente

ROSIMAR FÁTIMA PEREIRA CONRADO

Suplente: GENIANI PEREIRA CARRAVIERI

***MEMBROS E SEUS RESPECTIVOS SUPLENTE INDICADOS POR
ORGANIZAÇÕES REPRESENTATIVAS DA PARTICIPAÇÃO POPULAR NO SETOR
DA CRIANÇA E ADOLESCENTE:***

MADALENA MHÁTICO CHAGAS - Representando Igrejas com trabalhos direcionados
ao atendimento à crianças e/ou adolescentes.

Suplente: CREUSA MAZOLIN

ALFREDO CARLOS DA FONSECA - Representando Entidades não Governamentais de
atendimentos à crianças e/ou adolescentes.

Suplente: FERNANDO CESAR DA FONSECA

CLEITON AURÉLIO FERREIRA - Representando Associação de Pais e Amigos dos
Excepcionais

Suplente: MARCIO NUNES DE OLIVEIRA



NERGÍLIA RIBEIRO - Representando a Ação Comunitária e Assistência Social - ACASO

Suplente: MIRTES FÁTIMA PASINI

FÁBIO DE CAMARGO – Representando o Conselho de Pastores e Evangélicos de Jacupiranga – COPEJAC

Suplente: OSENILDO DEODORO DE ARAÚJO

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as Portarias n.º 9123, de 27/02/2009 e n.º 11.065, de 23/10/2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 01 DE AGOSTO DE 2013.



JOSÉ CÂNDIDO MACEDO FILHO
Prefeito Municipal

